



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 46/2024

Data: 26/03/2024

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora, no memorando nº **2023000750**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no **período compreendido entre 08 a 22 de maio de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial eletrônico AMP em 27/03/2024, Edição nº 2990, pg. 157, Ano XIII

Vale do Piquiri – FADCT, cumprindo com os prazos previstos no Edital de Abertura.

Por fim, ratifico a publicação datada do dia 06/03/2024, bem como encaminho para a publicação através do Correio do Povo do Paraná.

Goioxim, 26 de março de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:5FE2F66E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2024

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N.º 07/2024.
CONCLUSÃO. ARQUIVAMENTO.

Processo de Sindicância n.º 07/2023.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base no artigo 169 da Lei Complementar Municipal n.º 01/2006;

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a servidora Sandra Cristina Kipper, Professora efetiva matrícula funcional nº 2020-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º. Acatar em sua totalidade o relatório da Comissão Processante de Sindicância n.º 07/2023, regularmente designada pela Portaria nº 22, de 02 fevereiro de 2024, nos termos do Artigo 170, da Lei Complementar n.º 01/2006.

Artigo 2º. Aprovar o relatório da Comissão, em suas declarações, pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos, em seus aspectos formal e material.

Artigo 3º. Decido pelo arquivamento, conforme previsto no artigo 147, inciso I, da Lei Complementar nº 001/2006.

Artigo 4º. Da presente decisão caberá recurso nos termos do artigo 109 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2006, sem efeitos suspensivos.

Parágrafo Único. O direito de requerer, o disposto no caput deste artigo, prescreve em cinco anos, nos termos do inciso I do artigo 112 do mesmo dispositivo legal.

Artigo 6º. Esta decisão administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 25 de março de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamara Freitas Linhares
Código Identificador:630D759C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTRARIA N.º 46/2024

PORTARIA N.º 46/2024

Data: 26/03/2024

Ementa: Concede férias à servidora Durecelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora, no memorando nº 2023000750,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no **período compreendido entre 08 a 22 de maio de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:52B25299

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 036/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de OLTs GPON e ONUs, para a instalação de rede de fibra óptica no Centro Náutico Marinas, desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/04/2024 às 14h30min
(horário de Brasília)

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guairea.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.gov.br/compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guairea.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 26 de março de 2024.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:21F47235

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 037/2024